



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 154/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosí da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, a execução do saneamento básico da rede de esgoto, na Rua nº 6, localizada no Bairro Bethânia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação considerando o importante pedido dos moradores, que esperam há muitos anos pela execução destes serviços interligado em seus lares, pois, na atual conjuntura, os dejetos correm pela rua ficando exposto, a céu aberto.

Assim, são várias as razões para que o pedido seja atendido. O esgoto a céu aberto é uma fonte contínua de transmissão de doenças de veiculação hídrica, por meio do contato das pessoas com o esgoto ou através de insetos e animais transmissores de doenças que se multiplicam neste local.

Sendo assim, os moradores aguardam ansiosos pelo atendimento desta benfeitoria e esperam por melhores condições e por uma vida mais digna.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 2009;
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Vereador